

emanada do Ex.Sr. Presidente do TRE-GO de vistoriar as edificações em periodicidade semanal.; Afastamento: 21/06/2023 a 21/06/2023; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 505,00; Total Bruto: 252,50; Total Líquido: 198,74

Solicitação nº: 0213/2023; Favorecido: CAROLINE PONGITORI SOARES DE ANDRADE; Cargo /Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA a PALMEIRAS; Finalidade da Viagem: Exercer o poder-dever (Lei 14.133/2021) de fiscalizar os contratos n.32/2022, bem como atender a determinação emanada do Ex.Sr. Presidente do TRE-GO de vistoriar as edificações em periodicidade semanal.; Afastamento: 21/06/2023 a 21/06/2023; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 505,00; Total Bruto: 252,50; Total Líquido: 198,74

Solicitação nº: 0213/2023; Favorecido: LUIZ FERNANDO DA CRUZ; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE SEÇÃO; Deslocamento: GOIANIA a PALMEIRAS; Finalidade da Viagem: Exercer o poder-dever (Lei 14.133/2021) de fiscalizar os contratos n.32/2022, bem como atender a determinação emanada do Ex.Sr. Presidente do TRE-GO de vistoriar as edificações em periodicidade semanal.; Afastamento: 21/06/2023 a 21/06/2023; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 505,00; Total Bruto: 252,50; Total Líquido: 198,74

PORTARIAS

PORTARIA N° 119/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [23.0.000009593-1](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização dos Contratos TSE nºs 84/2021, 86/2021 e 125/2022:

I - Arllys Freire Gomes - fiscal regional e fiscal da garantia das UE's 2022 no âmbito do TRE-GO;

II - Cleyton Luiz de Melo Eufrásio - fiscal regional e fiscal da garantia das UE's 2022 no âmbito do TRE-GO;

III - Dory Gonzaga Rodrigues - fiscal regional e fiscal da garantia das UE's 2022 no âmbito do TRE-GO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N° 117/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno) e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 343, de 09 de setembro de 2020;